



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 322/2004

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA CÉLIA MARIA CERA BORGES DOS SANTOS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 2111/2004, de 07/10/2004;
- o Parecer da Assessoria Jurídica;
- o disposto no Art. 40, § 1º, Inciso III, Letra “b” e § 3º, da CF/88; Art. 200, 201 Par. Único da Lei nº 233/93; Arts. 26, In. I, “a”, Art. 61, 62, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 508/2000;

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 03 de outubro de 2004, à Senhora Célia Maria Cera Borges dos Santos, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.654.490-9/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.152.939-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, casada civilmente com o Servidor Sr. Aparecido José dos Santos, falecido em data de 03 de outubro de 2004, consoante Certidão de Óbito nº 18.200, lavrado às fls. 050 vº, do livro nº C-16, de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Umuarama – Estado do Paraná.

II – O servidor falecido era ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, referência VIII, com 16% (dezesseis) anos de adicional de tempo de serviço, perfazendo o valor R\$ 354,25 (trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de outubro de 2004.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição nº <u>8924</u>
Data, <u>12 / 11 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO